

## Chamada para projetos de pesquisa 2018

(Seleção competitiva para projetos com orçamento a partir de R\$50.000,00)

### **Seleção de Propostas para Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento na área de Medicina e Saúde**

Convidamos a todos os pesquisadores interessados a apresentar propostas de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de Medicina e Saúde, nas formas e condições a seguir estabelecidas.

#### **1. Informações Gerais**

##### **1.1 Objetivo**

Apoiar projetos que resultem em novo conhecimento científico ou inovação tecnológica na área de Medicina e Saúde.

##### **1.2 Áreas de Abrangência**

As propostas apresentadas no âmbito desta chamada deverão ser enquadradas em pelo menos uma das seguintes áreas temáticas de pesquisa, em qualquer fase de desenvolvimento:

- Medicina personalizada: marcadores moleculares, bioquímicos e genéticos
- Integração dos conhecimentos recentes de fisiopatologia e patogênese molecular no desenvolvimento de novas intervenções diagnósticas e terapêuticas
- Aplicações em Medicina e Saúde dos métodos de última geração em genômica, proteômica e metabolômica
- Desenvolvimento de novas soluções em diagnóstico por imagem
- Estudos epidemiológicos sobre o uso racional de recursos diagnósticos concorrentes ou complementares
- Integração de plataformas tecnológicas e metodológicas em Medicina e Saúde
- Integração e análise de dados de alto volume relacionados à Medicina Personalizada.

#### **2. Natureza do Apoio**

As propostas selecionadas no âmbito desta chamada receberão apoio financeiro sendo que tais recursos serão disponibilizados para utilização de:

- Material de consumo adquirido no país e/ou importado, que seja utilizado nas nossas instalações;
- Softwares;
- Serviços de terceiros;

- Cobertura de custos de testes diagnósticos que já façam parte do portfólio de exames oferecidos pelo Grupo Fleury;

O Grupo Fleury irá disponibilizar, ainda, toda a infraestrutura já existente no parque de equipamentos da área de P&D.

### 3. Requisitos

As propostas de pesquisadores externos, que tenham vínculo com Universidades e Centros de Pesquisa públicos ou privados, para codesenvolvimento, deverão indicar a participação ativa de pelo menos um pesquisador do Grupo Fleury, de forma a caracterizar efetiva colaboração em pesquisa.

Não serão considerados projetos em codesenvolvimento aqueles em que a participação do Grupo Fleury esteja limitada à prestação de serviço, sem a devida colaboração intelectual.

A chamada é específica para projetos de pesquisa com orçamento a partir de R\$50.000,00. Projetos com valor inferior serão analisados em fluxo contínuo, já estabelecido, com a submissão conforme orientações no site: <http://www.grupofleury.com.br/SitePages/inovacao/submissao-projeto-pesquisa.aspx#conteudo>

### 4. Submissão dos Projetos

A submissão dos projetos deverá ser realizada por meio do preenchimento do formulário disponível no site do Grupo Fleury (<http://www.grupofleury.com.br/SitePages/inovacao/default.aspx>), com o envio do projeto escrito, em língua portuguesa, para o seguinte endereço de e-mail: [pesquisa.inovacao@grupofleury.com.br](mailto:pesquisa.inovacao@grupofleury.com.br), com o seguinte título: **Chamada Fleury de Projetos 2018**.

O e-mail deverá ter o seguinte conteúdo:

- Página de rosto com: título, nome de todos os pesquisadores e instituições envolvidas;
- Resumo;
- Introdução;
- Objetivo;
- Materiais e métodos;
- Orçamento;
- Cronograma;
- Resultados esperados e resultados obtidos até o momento (se pertinente);
- Descrição detalhada da participação esperada do Fleury e da instituição de pesquisa parceira;
- Referências bibliográficas.

#### 4.1 Período de submissão

Os projetos deverão ser submetidos a partir de janeiro/2018 até março/2018.

#### **4.2 Para a análise das propostas serão considerados:**

- Consistência do projeto escrito;
- Coerência entre metodologia, objetivos e resultados esperados;
- Compatibilidade da equipe executora com a programação do projeto;
- Compatibilidade do orçamento aos objetivos;
- Viabilidade técnica e econômica da proposta em relação ao orçamento proposto.
- Originalidade e relevância da proposta dentro das estratégias definidas pelo Grupo para o ano vigente;
- Potencial para geração de produto ou processo tecnológico inovador e potencial de aplicação clínica;

#### **5. Resultado das avaliações**

A comunicação do(s) trabalho(s) vencedor(s) ocorrerá no mês de maio/2018.

Os projetos que forem aprovados e envolverem mais de uma instituição (em uma ou em várias etapas), terão autorização para iniciar o seu desenvolvimento apenas após a celebração do termo de cooperação entre todas as instituições envolvidas.

Os projetos que envolverem pesquisa com seres humanos, nos termos da resolução 466/12 da CONEP, deverão ser submetidos ao CEP de todas as instituições envolvidas, através da Plataforma Brasil.

#### **6. Acompanhamento e Análise dos Projetos**

O pesquisador que tiver seu projeto aprovado, deverá assumir o compromisso de encaminhar relatórios semestrais, indicando o status do projeto. A não entrega dos relatórios poderá implicar na suspensão dos recursos financeiros destinados ao projeto, até que ocorra a sua regularização e, caso esta não ocorra, a parceria para a execução do projeto poderá vir a ser cancelada.

## ANEXO I

Modelo de orçamento a ser encaminhado:

[Materiais e serviços](#)

Descrição	Fornecedor	Valor total em reais (R\$)*	Período estimado para utilização
Insumos XPTP (EXEMPLO)		R\$10.000,00	JAN – MAR / 2018
Insumos XYZ (EXEMPLO)		R\$ 3.000,00	MAI – JUL/2018
Estatístico(EXEMPLO)		R\$ 2.000,00	OUT - DEZ/2018

\*No caso de insumos importados, converter o valor, considerando a cotação da moeda do dia. Inserir esta observação na planilha.

Nome do exame	Número de participantes que realização o exame	Período estimado para realização
Hemograma (EXEMPLO)		JAN – MAR / 2018
Colesterol total e frações (EXEMPLO)		MAI – JUL/2018